

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 6.432, DE 2013

Proíbe no território nacional a venda, o cultivo e a importação de sementes de plantas alimentícias transgênicas com tolerância a herbicidas.

Autor: Deputado Ivan Valente

Relator: Deputado Wellington Roberto

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em apreço intenta proibir em todo o território brasileiro a venda de sementes, o cultivo de plantas alimentícias transgênicas com tolerância a herbicidas e a importação de produtos alimentícios in natura ou industrializados obtidos dessas plantas.

Em sua justificção, o autor da proposição alega que o comércio de cultivares transgênicas com tolerância a herbicidas é fonte de grandes ganhos financeiros para os detentores dos direitos patentários da tecnologia que, além de lucrarem com as sementes, também auferem lucros com a venda do herbicida. Ademais, alerta para os riscos de resíduos do herbicida nos alimentos produzidos com as plantas pulverizadas, principalmente pelo fato de as mesmas não morrerem mesmo se receberem altas doses do produto.

A matéria foi distribuída às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Nesta Comissão não foram oferecidas emendas.

87371E2523

87371E2523

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei do nobre deputado Ivan Valente traz novamente à discussão a questão das plantas transgênicas. Seu objetivo é proibir a venda de sementes, o cultivo de plantas alimentícias transgênicas com tolerância a herbicidas e a importação de produtos alimentícios *in natura* ou industrializados obtidos dessas plantas.

Argumenta o autor que a lucratividade obtida pelo detentor da propriedade intelectual sobre a venda das sementes e do herbicida *Round Up Ready* é exagerada em razão de ambos os produtos serem comercializados pela mesma empresa. Mais ainda, alega que o risco de resíduos do herbicida nas plantas tolerantes ao glifosato (princípio ativo do *Round Up Ready*) é maior em razão da capacidade que as plantas têm de resistir a altas dosagens do agroquímico.

Considero ambos os argumentos pertinentes, o que me leva a apoiar a proposição. A chamada venda casada da semente com o herbicida é prática comercial muito prejudicial aos agricultores. Além disso, os riscos de contaminação dos grãos pelo uso inadequado do herbicida são elevados e de difícil detecção.

Com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.432, de 2013.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado WELLINGTON ROBERTO
Relator